



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Concede licença solicitada pela Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga, pelo prazo de até 20 (vinte) dias contados a partir de 16 (dezesesseis) de agosto de 2022.

(Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

**Art. 1º** Fica concedida licença, por motivo de doença, à Senhora Prefeita Municipal Cristina Maria Kalil Arantes, pelo prazo de até 20 (vinte) dias contados a partir de 16 (dezesesseis) de agosto de 2022, fundamentada nos artigos 30, inciso V, artigo 50, *caput*, artigo 53, *caput* e § 1º, da Lei Orgânica do Município, e artigos 23, inciso III, alínea “a”, 206, § 1º, alínea “a” c.c. § 2º, 234, parágrafo único, 321, *caput*, 350, *caput*, e 353, *caput*, c.c. § 1º, 1, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Parágrafo único.** A licença solicitada é concedida diante da impossibilidade do exercício do cargo por motivo de doença devidamente comprovada, conforme Atestado Médico expedido pelo médico Dr. Murillo Ribas Mancini, CRM 125009, CID F-33 e F-33.1.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 16 de agosto de 2022.

## **MESA DIRETORA**

DANIELA C. BRANCO DE ROSA  
Presidente

DR. FERNANDO INÁCIO  
Vice-Presidente

CÉLIO ARISTÃO  
1º Secretário

RICARDO PRADO  
2º Secretário

## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Foi protocolado na data de hoje, Ofício nº 1.104/2022 do Poder Executivo, protocolado como MTR 521/2022, onde a Senhora Prefeita solicita licença médica por até 20 (vinte) dias, estando o ofício acompanhado de atestado médico.

Diante do protocolo, conforme determina nossa Lei Orgânica e Regimento Interno, a Mesa Diretora desta Casa de Leis elaborou Decreto Legislativo para fins de autorização da licença médica solicitada, que vai para apreciação do Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis.

Ibitinga, 16 de agosto de 2022.

***MESA DIRETORA***

DANIELA C. BRANCO DE ROSA  
Presidente

CÉLIO ARISTÃO  
1º Secretário

DR. FERNANDO INÁCIO  
Vice-Presidente

RICARDO PRADO  
2º Secretário



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 521/2022**

**Ofício 1.104/2022**  
**Ibitinga, 16 de agosto de 2022.**

Senhora Presidente:

Venho solicitar a essa Casa de Leis, presidida por Vossa Excelência, licença pelo prazo de até 20 (vinte) dias, conforme determinação médica.

A solicitação funda-se no inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 53, da Lei Orgânica do Município, cabendo à Câmara Municipal a concessão dessa licença (artigo 30, incisos V e VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 23, III, a e b e artigo 206, parágrafo 1º, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal).

Comprovando a necessidade do afastamento, o atestado médico subscrito pelo Dr. Murillo Ribas Mancini, ilustre profissional dessa cidade, é juntado ao presente.

Durante o meu impedimento, assumirá as funções de Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga o Vice-Prefeito eleito e devidamente empossado no cargo, Frauzo Ruiz Sanches.

Sem mais, rogando o acolhimento da solicitação em regime de Preferência, nos termos do artigo 234 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência e aos Nobres Edis dessa Casa de Leis meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora  
Daniela Cristina Branco de Rosa  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**DR. MARLOS RIBAS MANCINI**  
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
CRM 107.953

**DR. RAFAEL RIBAS MANCINI**  
PEDIATRIA - ALERGOLOGIA REUMATOLOGIA INFANTIL  
CRM 115.321

**DR. MURILLO RIBAS MANCINI**  
PSIQUIATRIA - PSICOTERAPIA  
MEDICINA LEGAL  
CRM 125.009

**DRA. GIOVANA F. OLIVEIRA MANCINI**  
PEDIATRA  
CRM 107.943

**DRA. ISABELA MARTINS SGARBI MANCINI**  
CARDIOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA  
CRM 177.384

**DR. RAFAEL PARRA DOS SANTOS**  
UROLOGISTA  
CRM 163.790

**DR. RAFAEL SOARES N. PINHEIRO**  
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO  
E HEPATOLOGIA  
CRM 120.760

*Dr. Murillo Ribas Mancini*  
Médico Psiquiatra  
CRM 125009

*16.8.22*

Rua Rosalbino Tucci, 640 - Centro - Ibitinga - SP - Fone: (16) 3341-2123

“Valorizas a dor que ora não sentes”

Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-  
22  
Data: 16/08/2022 17:20



